



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI N° 23 /2025

EMENTA:

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Vereadora Rose Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° 279/2025
DATA: 16/04/25
Aline Mascarenhas de Oliveira Agente Administrativo Matrícula: 3351

Art. 1º Fica instituído no Município de Seropédica, o Dia Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), que deverá ser realizado anualmente, na semana que compreende o dia 13 de julho.

Art. 2º A Semana Municipal de que trata o caput do art. 1º, tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD).

Art. 3º As instituições públicas e privadas, bem como, empresas e organizações, podem adotar medidas para promover seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de conscientizar e orientar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces, e do acompanhamento clínico do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD).

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimer Alves
Mai... 2025



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 16 de abril de 2025.


ROSE ALVÈS
VEREADORA
Partido Liberal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce em pessoas com TDAH e TOD com a criação da “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD)”.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de conscientizar as pessoas a buscarem atendimento médico, pois realizando o tratamento correto, é possível reduzir os sintomas e as crises.

A semana de conscientização visa promover seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de conscientizar e orientar a população sobre a importância do diagnóstico precoce, do tratamento e do acompanhamento clínico do TDAH e TOD.

Cumpre destacar que o TDAH trata-se de um transtorno neurobiológico que se caracteriza por desatenção, impulsividade e hiperatividade. É uma condição crônica que pode aparecer na infância e acompanhar a pessoa por toda a vida. No que se refere ao TOD, é um transtorno infantil caracterizado por um distúrbio psiquiátrico que se caracteriza por comportamentos desafiadores, descontrole emocional, dificuldades cognitivas, desobedientes e hostis.

Pelas razões expostas, e diante do impacto positivo que a campanha de conscientização pode gerar, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, aproveitando o ensejo para renovar os votos de consideração e apreço por Vossas Excelências.



Câmara Municipal de SEROPÉDICA
Rose Alves da Silva Moraes
Vereadora